

INDICAÇÃO N.º 650/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA OU OUTRO TIPO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA PRESTES MAIA, ENTRE AS RUAS ALVIM ALGARVE E PRESIDENTE DUTRA, NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO, NA ALTURA DO N.º 614, BAIRRO DA ESTAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o tráfego de veículos é constante e em alta velocidade na Avenida Prestes Maia, entre as Ruas Alvim Algarve e Presidente Dutra, no sentido bairro/centro, na altura do n.º 614, Bairro da Estação;

CONSIDERANDO que nas proximidades do local referido, existe um templo religioso, muito freqüentando por seus fiéis, que solicitaram a este Vereador, a instalação de uma lombada ou outro tipo de redutor de velocidade, pois, o abuso praticado por alguns condutores de veículos, poderá gerar graves acidentes;

CONSIDERANDO ainda que, a segurança de transeuntes deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada a instalação de uma lombada ou outro tipo de redutor de velocidade no local ora mencionado, o que evitará o abuso de velocidade empregado por alguns condutores de veículo e proporcionará maior segurança aos transeuntes e fiéis do referido templo religioso.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Outubro de 2003.

VALMIR CELESTINO DA SILVA
PASTOR VALMIR
VEREADOR